



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao **Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana**, extensivo ao **Secretário de Infraestrutura, Lucindo Menezes**, ao **Deputado Federal Leur Lomanto Jr.** e ao **Deputado Estadual Euclides Fernandes**, para que, junto à **Secretaria de Infraestrutura do Município** e por meio de **emendas parlamentares**, seja viabilizada a **construção de uma passarela no semi-anel rodoviário, ligando o Bairro Amaralina ao Bairro São Judas Tadeu**.

Justificativa:

O semi-anel rodoviário é uma via de grande fluxo de veículos, e a falta de uma passarela segura para pedestres torna a travessia dessa via um desafio diário para os moradores dos bairros Amaralina e São Judas. A construção de uma passarela não só melhorará a segurança dos pedestres, mas também facilitará a mobilidade urbana, permitindo que as pessoas se desloquem de forma mais eficiente e segura, além de trazer mais segurança na travessia de alunos que moram na Amaralina e estudam no Colégio Adolfo Ribeiro no São Judas Tadeu.

Benefícios Esperados:

1. **Segurança:** A passarela proporcionará uma travessia segura para os pedestres, reduzindo o risco de acidentes com veículos.
2. **Mobilidade:** Facilitará o deslocamento de pedestres entre os bairros Amaralina e São Judas, melhorando a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

3. Qualidade de Vida: Contribuirá para uma melhor qualidade de vida dos moradores, especialmente aqueles que dependem do transporte público ou que frequentam escolas, hospitais e outros serviços localizados nos bairros vizinhos.

Solicitação:

Diante dos benefícios mencionados, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma passarela no semi-anel rodoviário que liga os bairros Amaralina e São Judas. Além disso, seria importante considerar a acessibilidade da passarela, garantindo que seja adequada para todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência.

Por ser uma solicitação importante e de justa medida, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do nosso ilustre Prefeito e Deputados mencionados nas esferas estadual e federal.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2025.

Marcio Oliveira Melo
(MARCINHO)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”